

Regulamento e Normas de Participação do Mercadinho de Natal – IMP

O Mercadinho de Natal do IMP é um mercado de artesanato, produtos naturais e sustentáveis organizado pela Macro Heal Lda cujas receitas revertem integralmente para os comerciantes que fazem parte da mesma.

1. Local

Instituto Macrobiótico de Portugal, Rua Anchieta Nr 5 2º andar 1200-023 Lisboa

2. Data e Horário

2.1. Data: 2 de Dezembro de 2023

2.2. Horário de Funcionamento: 10h às 16h. Apenas se aceitam inscrições para o dia completo. É obrigatória a permanência durante todo o horário de funcionamento.

2.3. Check-in e montagem: Dia 2 às 8h30, podem visitar o espaço até lá (mediante contacto)

2.4. Desmontagem: 16h às 17h - A desmontagem só poder ser feita após a saída de todo o público e o encerramento;

3. Preços: Não é cobrado qualquer montante pelo stand, apenas pedimos a cada um dos responsáveis que disponibilizem uma das suas peças para ser criado um cabaz que será sorteado para um dos visitantes do mercado.

4. Decoração dos Espaços

4.1 Os expositores são responsáveis pela decoração do próprio stand, será disponibilizada uma mesa e cadeiras correspondentes ao número de representantes por cada stand.

Temos disponíveis:

2 mesas de 80cm por 1,30cm

4 mesas de 73cm por 1,50cm

4 mesas de 75cm por 1,80cm

1 mesa 80cm por 1,80cm

1 mesa 60cm por 1,60cm

1 mesa 50cm por 1,05cm

2 mesas de 50cm por 100cm

5. Candidatura e inscrições

5.1 Os interessados podem candidatar-se para o e-mail: formacao@institutomacrobioptico.com ou através do preenchimento do formulário <https://form.jotform.com/232544386405356>

5.2 Os interessados devem facultar informações sobre o tipo de bens a vender e enviar fotos ilustrativas (ou, em alternativa, site, página de Facebook ou instagram)

5.3 O organizador reserva-se o direito de escolher os candidatos que podem expor no local.

6 Espaços

6.1 O organizador define e gere a ocupação dos espaços conforme conveniência de serviço. **6.2** Os espaços são ocupados por indicação do organizador, seguindo um esquema previamente elaborado por este.

6.3 Os expositores são responsáveis pela decoração e conservação dos espaços que lhes são destinados, não podendo pregar ou colar qualquer objeto às paredes e deverão, após o encerramento, deixar o seu espaço nas mesmas condições de limpeza e conservação em que o mesmo lhe foi cedido.

7. Parque de estacionamento

Os expositores poderão aceder ao recinto com o seu carro, para cargas e descargas, findas as quais deverão tirar imediatamente os carros do local e estacionar nos lugares disponíveis

8. Responsabilidade

8.1 O cumprimento das obrigações fiscais de cada um dos participantes é da sua inteira responsabilidade.

8.2 Nenhuma responsabilidade da atividade de cada expositor poderá ser imputada à organização.

8.3 O expositor é responsável pelos danos que possa vir a causar no espaço que ocupa, no recinto e nos espaços, pessoas e bens dos outros expositores.

8.4 É da inteira responsabilidade do expositor a segurança e vigilância do seu próprio espaço e respetivos bens.

8.5 O organizador não se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos causados pelos expositores.

9. Imagem e divulgação: A organização fará a divulgação do evento, podendo obter e utilizar a imagem dos expositores que autorizam a respetiva recolha e utilização nas redes sociais e meios de comunicação social.